



CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL

Licença Administrativa – Emissão de Alvará de Obras de Edificação

Exma. Senhora Presidente da Câmara

Registo N.º:
Processo N.º:
Data de Registo:

REQUERENTE											
Nome/Denomina	ıção: *										
Domicílio/Sede:	k						N.º:		Lote/	Andar:	
Localidade:				Código Pos	stal: *		Freg	uesia:			
NIF/NIPC: *			Tipo de D	ocument	o de ident	ificação:			CC/BI □Pas	saporte	
N.º:			Válido até:								
Certidão Comerc	ial Permane	ente (Código):									
Telemóvel: *			Telefone:				Fax:				
E-mail:											
Qualidade de:	□Ar	rendatário		Comodatá	rio	☐ Pro	prietário		□ Su	perficiá	rio
	□ U:	sufrutuário		Outra:							
						(Os campo	s assinalado	s com * s	são de preencl	nimento ol	brigatório)
REPRESENTANTE											
a. /p :	~										
Nome/Denomina	içao:								Lata /A		
Domicílio/Sede:							N.º:		Lote/A	naar:	
Localidade:	<u> </u>			ódigo pos		t':6' °	Freg	uesia:			
NIF/NIPC:			_		ento de Id T	entificação:		⊔ C	C/BI □ Pa	ssaporte	9
N.º:	/0′ !: \		Valid	o até:							
Procuração onlin	e (Codigo):						_				
Telemóvel:			Telefone				Fax:				
E-mail:	I							1			
☐ Representante Legal ☐ Gestor de Negócios ☐ Mandatário											
	☐ Outra:										
NOTIFICAÇÃO											
NOTIFICAÇÃO											
☐ Caixa Postal Eletrónica (Via CTT)											
Consinto que as notificações/comunicações sejam enviadas via:											
(aplicável a pessoas singulares)					□ E-m						
L Hidii											
☐ Requerente											
As notificações/comunicações feitas por via postal deverão ser enviadas Representante											
preferencialmente para a seguinte morada:											
	1						ra morad		favor, indiq	ue):	
Domicílio/Sede:						N.º:	_		te/Andar:		
Localidade:			Có	digo Posta	al:		Fregues	ia:			

Fax - +(351) 291 972 711 www.cm-pontadosol.pt geral@cm-pontadosol.pt Rua de Santo António, n.º 5, 9360-219 Ponta do Sol Tel. -+(351-) 291972 806 DPSM_RE065E00 Página 1 de 3





CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
N.º: *			
PEDIDO			
			e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto–Lei n.º cença de obras de edificação referente ao processo
N.º de título habilitante emitido pelo IMPIC, I.P. do er	mpreiteiro:		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
no artigo 102.º do Código do Procedimer e/ou ao previsto na legislação específica a: 2. O tratamento dos dados referidos no por em matéria de proteção de dados pessoa Responsável pelo tratamento — Finalidade do tratamento — Caplicável ao pedido formulado) Destinatário(s) dos dados — Órg de acordo com a orgânica muni Conservação dos dados pessoa 3. Para informações sobre as práticas de p pontadosol.pt ou envie um e-mail para de desemble documentos apresentados no âmbito mesmos se fará em respeito pelo regi documentos administrativos (Lei n.º 26/2) OUTRAS DECLARAÇÕES	nto Administra aplicável ao pe nto 1 por parte is e será com la Município da umprimento cou necessário (ão, agente ou cipal em vigor is — Prazo defirivacidade do po@cm-ponta do presente pe de acesso 016, de 22 ago	tivo (CPA), n dido formula do Municíp pase nas seg Ponta do So de uma obri ao exercício serviço mur e respetivas hido na legis Município da dosol.com bedido são d à informaç osto).	pio da Ponta do Sol respeitará a legislação em vigor uintes condições: l. igação jurídica (CPA e/ou de legislação específica de funções de interesse público. nicipal competente para analisar, intervir ou decidir, atribuições e competências. lação aplicável ao pedido. a Ponta do Sol consulte o nosso site em www.cm-locumentos administrativos, pelo que o acesso aos ão administrativa e ambiental e reutilização dos eventual responsabilidade penal caso preste falsas
Pede deferimento, Ponta do Sol,/			a identificação do/a Requerente/Representante ocumentos de identificação exibidos.
□ O/A Requerente / □ O/A Representant	·e	□ Validei a ocumento e	conformidade da assinatura de acordo com o xibido.
(Assinatura do/a requerente ou de outrem a seu rogo, mesmo não souber ou não puder assinar)	se o		O/A Funcionário/a
Responsável pela Direção do Procedimento: Contacto Telefónico: +(351) 291 972 806	Divisão de Pla	E-mail:	e Serviços Municipais divisao.planeamento@cm-pontadosol.pt

DPSM_RE065E00 Página **2** de **3**





CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL

FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS							
DOCUMENTOS A APRESENTAR							
☐ Requerente - Documento(s) comprovativo(s) da legitimidade;							
☐ Representante - Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de representante;							
☐ Apólice de seguro de construção;							
☐ Apólice de seguro de acidentes de trabalho;							
☐ Diretor de Fiscalização da Obra - Prova de reconhecimento da capacidade profissional;							
☐ Diretor de Fiscalização da Obra - Seguro de responsabilidade civil;							
☐ Diretor de Fiscalização da Obra - Termo de responsabilidade;							
☐ Diretor de Obra - Prova de reconhecimento da capacidade profissional;							
□ Diretor de Obra - Comprovativo de contratação;							
☐ Diretor de Obra - Seguro de responsabilidade civil;							
□ Diretor de Obra - Termo de responsabilidade;							
□ N.º de alvará, certificado ou registo emitido pela entidade reguladora do setor da construção;							
☐ Livro de obra;							
☐ Plano de segurança e saúde;							
☐ Documento comprovativo da prestação de caução;							
☐ Contrato relativo ao cumprimento das obrigações assumidas.							
□Outro(s):							

Tel. - +(351-) 291 972 806 Fax - +(351) 291 972 711 DPSM_RE065E00 Página 3 de 3

www.cm-pontadosol.pt

geral@cm-pontadosol.pt